

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
Atos do Prefeito

**DECRETO N° 12903/2018**

**REGULAMENTA O ARTIGO 104, INCISO XXVIII E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 2.624/2008 QUE DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE PARKLETS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet", prevista no artigo 104, inciso XXVIII da Lei Municipal nº 2.624/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.162/2015, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Parágrafo único. Considera-se parklet a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos, entre outros elementos de mobiliário urbano, com função de recreação, lazer ou de manifestações artístico-culturais.

**Art. 2º** O parklet, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

**§1º** Não poderá haver limitação ou seleção de pessoas, sob nenhuma forma, para utilização do parklet, por se tratar de espaço público.

**§2º** O mantenedor do parklet deve instalar em local visível, junto ao acesso do parklet, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: "Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor".

**§3º** Os passeios existentes deverão permanecer livres e desembaraçados para a passagem de pedestres.

**Art. 3º** Nos parklets poderão ser autorizadas a utilização de bancos, mesas, cadeiras, jardineiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos e demais mobiliários com destinação como espaço recreativo, artístico, de convivência e/ou de atividades voltadas à educação patrimonial, de acordo com as especificações de projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, observados os Anexos e as normas estabelecidas neste decreto.

Parágrafo único. Mesas, cadeiras e equipamentos em geral não poderão ter a mesma identidade visual do bar e/ou restaurante situado em frente do parklet, ainda que o mantenedor seja o proprietário do estabelecimento comercial.

**CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO**  
**SEÇÃO I - DOS PROPONENTES**

**Art. 4º** A instalação, manutenção e remoção do parklet, dar-se-á por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, denominados mantenedores, ou por iniciativa da Administração Municipal.

**§1º** A instalação do parklet por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos neste decreto e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do artigo 8º, §§ 1º e 2º deste decreto.

**§2º** O solicitante poderá requerer autorização para instalação do parklet ainda que não seja proprietário ou possuidor de estabelecimentos residenciais, comerciais ou de serviços no local.

**§3º** Nos casos em que o solicitante não seja o proprietário ou possuidor do imóvel confrontante com o parklet, deve-se obter a anuência dos proprietários ou possuidores dos imóveis confrontantes, caso existam.

**SEÇÃO II - DO PEDIDO E DO PROJETO**

**Art. 5º** O pedido de instalação e manutenção do parklet será dirigido à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

**§1º** Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:

- I - cópia do documento de identidade;
- II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - cópia de comprovante de residência;
- IV - cópia da carteira de identidade profissional do responsável pela execução dos serviços.

**§ 2º** Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:

- I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
- II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- III - cópia de identidade e CPF do representante legal da empresa;
- IV - cópia da carteira de identidade profissional do responsável pela execução dos serviços.

**Art. 6º** O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:

I - planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m vinte metros de cada lado do local do parklet proposto;

II - levantamento fotográfico que mostre o estado de conservação da calçada e meio-fio do local do projeto;

III - memorial contendo a descrição dos tipos de equipamentos que serão instalados, inclusive com informações a respeito do seu conceito de utilização e as atividades que serão desenvolvidas no mesmo;

IV - descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do parklet previstos neste decreto e na legislação aplicável.

**§ 1º** O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade e às diretrizes estabelecidas pela Niterói Trânsito e Transporte (NITTRANS), bem como aos seguintes requisitos:

I - a instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento do meio fio, por 11m (onze metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;

II - a instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;

III - a instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

IV - caso se pretenda instalar um parklet em área destinada à vaga de táxi, pessoas com deficiência ou idosos, o projeto só poderá ser aprovado se for possível o remanejamento das referidas vagas, a critério da Niterói Transporte e Trânsito (NITTRANS);

V - a instalação do parklet em um logradouro será avaliada em função do volume de tráfego e/ou do limite de velocidade existente para a via pública;

VI - será respeitado o limite máximo de 15% (quinze por cento) de vagas suprimidas numa mesma via para implantação dos parklets;

VII - o parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

VIII - o parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos, de forma que sejam visíveis pelos veículos e garantam a segurança dos usuários;

IX - remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias, assim como a anuência do titular do obstáculo;

X - os parklets não poderão conter nenhum tipo de elemento de propaganda;

XI - é vedada a realização de serviços de mesa nos parklets ou a exposição de produtos, mesmo que o proprietário do estabelecimento comercial seja mantenedor da mesma. A proibição se estende à disposição de utensílios sobre as mesas, como guardanapos, talheres, condimentos, entre outros, utilizados para auxiliar as refeições.

§ 2º O parklet não poderá ser instalado em esquinas, devendo manter uma distância de pelo menos 15m (quinze metros) do alinhamento do meio fio transversal nas vias com velocidade máxima de até 50 (cinqüenta) km/h e de 10 (dez) metros nas vias com velocidade máxima de até 30 km/h, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pela NITTRANS.

§ 3º O pedido de instalação de parklet em área de entorno de bem tombado observará o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 827/1990.

**Art. 7º** A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) deverá se manifestar previamente à aprovação do projeto quando:

I - a instalação do parklet se der em áreas destinadas a estacionamento rotativo, considerando o disposto no primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 05/99, o qual prevê que as supressões de vagas de estacionamento rotativo deverão ser compensadas em outras áreas;

II - a instalação de parklet se der em área com caixa de drenagem previamente instalada.

### **SEÇÃO III - DA ANÁLISE E DA APROVAÇÃO**

**Art. 8º** Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade verificar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

§ 1º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Secretaria Municipal de Urbanismo publicará no Diário Oficial do Município de Niterói edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação.

§ 2º O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do parklet.

§ 3º Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação.

§ 4º Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de parklet na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo a todos os requisitos previstos neste decreto.

**Art. 9º** Expirado o prazo de que trata o § 3º do artigo 8º ou, na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4º, a Secretaria Municipal de Urbanismo apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

§ 1º Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do parklet na mesma área, nos termos do § 4º do artigo 8º, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, cabendo a decisão ao Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

§ 2º Como parâmetros de atendimento do interesse público, serão considerados os critérios de maior sustentabilidade, maior criatividade e maior adequação de uso ao local pretendido.

**Art. 10** Cumpridos todos os requisitos previstos neste decreto e verificada a conveniência e oportunidade da instalação do parklet, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade convocará o interessado para assinar o Termo de Cooperação para instalação, manutenção e remoção do parklet.

§ 1º O mantenedor ficará autorizado, após a assinatura do Termo de Cooperação, a instalar o equipamento.

§ 2º O Termo de Cooperação terá prazo máximo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período enquanto permanecerem presentes o interesse público e a conveniência da cooperação.

§ 3º As autorizações serão concedidas a título precário e poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por motivo de conveniência e oportunidade, ou cassadas, quando não atendida qualquer cláusula deste decreto ou do Termo de Cooperação, não cabendo aos mantenedores qualquer tipo de indenização ou reparação por parte do Município em ambas as hipóteses.

§ 4º Expirado o prazo a que alude o § 2º, o particular possui 15 (quinze) dias para requerer a renovação da autorização ou para remover toda a instalação do parklet, sob pena das sanções cabíveis, observado o disposto no artigo 15 *caput* e parágrafo único.

### **CAPÍTULO III - DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR**

**Art. 11** O proponente e mantenedor do parklet será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Parágrafo Único - Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do parklet serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

**Art. 12** No caso de qualquer necessidade de intervenção na via pública por parte do Município, como obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição quanto ao estacionamento na via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, ou alguma outra hipótese de interesse da administração, a Prefeitura notificará o mantenedor, que será responsável pela remoção do equipamento em até 72 (setenta e duas) horas, restaurando o logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o "caput" não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

**Art. 13** Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o mantenedor será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena da cassação da autorização concedida.

**Art. 14** Por ato do Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, a autorização poderá ser revogada por questões de conveniência e oportunidade, desde que devidamente fundamentada, devendo o mantenedor ser ouvido previamente, observado o disposto no artigo 10, §3º.

**Art. 15** O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. Caso o particular não providencie a remoção de que trata o *caput* no prazo de 15 (quinze) dias, a Administração poderá executar a medida diretamente, resguardado o direito de regresso dos custos em face do mantenedor.

### **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

## Página 3

**Art. 16** A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto competirá à Secretaria Municipal de Ordem Pública e sua infração implicará nas penas previstas pelo artigo 111 da Lei Municipal nº 2.624/2008.

**Art. 17** Caberá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade expedir diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de parklets no Município de Niterói, assim como fazer as alterações necessárias nos Anexos a que se refere o artigo 3º.

**Art. 18** Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

**Art. 19** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MARÇO DE 2018**

**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

### Portarias

Port. nº 213/2018- Exonera, a pedido, **MÔNICA DE CASTRO MARTINS** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 214/2018- Nomeia **PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA** para exercer o cargo Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Mônica de Castro Martins.

### SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

Portaria SEXEC n.º 07/2018

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 001/2016 – SIGEO.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Nº 270/000044/2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 001/2016 (SBQC nº. 001/2016), designando o servidor Vitor Hugo Chagas do Vale, matrícula nº. 124.130.30 (Titular), em substituição a Letícia da C. Mose Ferreira. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV, execução de serviços voltados ao desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de geoinformação (sigeo) da PMN, que irá englobar o cadastro técnico multifinalitário (CTM) de Niterói, estruturado em ambiente de sistema de informações geográfico acessível pela internet (sig-web), inserido no programa de desenvolvimento urbano e inclusão social de Niterói (PRODUISS). - Processo Administrativo nº. 270/000044/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

#### EXTRATO Nº 14/2018

#### CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

#### ADMINISTRATIVO; TORNA PÚBLICO O QUE SEGUDE:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Executiva do Município de Niterói através da UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº 250/001424/2017, a Licença Ambiental Municipal – Modalidade Licença de Instalação - LAM-I Nº 08/2018, em favor da empresa CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, CNPJ 28.789.671/0001-00, com validade de 02 (dois) anos a contar de 13/03/2018 para atividade de execução de obras de urbanização e inclusão social referente aos núcleos 1 a 4 e 7 a 10, atendendo as definições do PUR (Plano Urbanístico Regional) do Município de Niterói, na Rua São José/Jerônimo Afonso – Comunidade São José – Caramujo – Niterói/RJ.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Atos do Secretário

##### Pagamento de Licença prêmio não gozada – Indeferido

20/775/2017

20/1218/2017

##### Licença Prêmio – Deferido

20/5542/2017 - de 02/04 a 27/12/18

20/0125/2018 – de 05/03 a 02/06/18

##### Auxílio transporte – Deferido

20/1061/2018

20/989/2018

##### Abono Refeição – Indeferido

20/1070/2018

##### Abono Permanência – Indeferido

20/731/2018

##### Abono Permanência- Deferido

20/4832/2017

##### Adicional Automático – Deferido

20/496/2018

20/507/2018

20/1008/2018

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Eletrônico nº 005/2018, que seria realizado no dia 15 de março de 2018 às 10:00 horas, o certame fica considerado **DESERTO E CANCELADO**.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Despacho do Presidente do FCCN

30/14373/17 – MARCIA CRISTINA CASTRO GONÇALVES.

“ACORDÃO Nº. 2020/2018 – ITBI. CONTESTAÇÃO DO ARBITRAMENTO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO EM ÁREA NOBRE DA CIDADE, EM QUE FUNCIONAM UM POSTO DE GASOLINA E UMA LOJA DE CONVENIÊNCIA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ARBITRAMENTO FIXADO COM BASE NOS PARÂMETROS PREVISTOS NA LEI. REALIZAÇÃO DE VISTORIA SEM A CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATORES QUE PUDESSEM CONTRIBUIR PARA DIMINUIÇÃO DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ”

30/17579/16 – TAVARIK CENTRO DE BELEZA LTDA.

“ACORDÃO Nº. 2023/2018 – RECURSO VOLUNTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – ISS – AFERIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR ARBITRAMENTO UTILIZANDO CONTRIBUINTE PARADIGMA – APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO QUE NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE – IMPOSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO COM BASE NO ART. 148 DO CTN – ATO EXCEPCIONALIDADE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. ”

30/12861/16 - TAVARIK CENTRO DE BELEZA LTDA.

“ACORDÃO Nº. 2024/2018 – RECURSO VOLUNTÁRIO – NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE SIMPLES NACIONAL – ISS – APRESENTAÇÃO DE EXTRATOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO QUE NÃO FORAM OBJETO DE

**ANÁLISE – ERRO NA CAPITULAÇÃO QUE MOTIVOU A EXCLUSÃO – NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO – PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO.”**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo da Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

**EDUCADOR SOCIAL**

65. MARCELO DAVID DE LIMA MACEDO

66. FLAVIA THAYNÁ TAPAJÓS COQUEIRO

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

**EXTRATO Nº120/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 120/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FLÁVIO ROBERTO DE PAULA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº121/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 121/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GLAUCIA PIRES MONTEIRO MAGARÃO.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº122/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 122/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GUARACI SOARES DA SILVA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº123/2018 -INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 123/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **IZABELLA CARVALHO SOUZA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº124/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 124/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JIANETE SILVA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº125/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 125/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **KATE LIMA DA SILVA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº126/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 126/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LETICIA MARTINS DE SOUZA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2017 de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº127/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 127/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LILIAN FLOR RODRIGUES.** **OBJETO:** Primeira

prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **110/2017** de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº128/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº **SASDH 128/2018** de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **127/2017** de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº129/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº **SASDH 129/2018** de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARINA OSORIO PEREZ**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **140/2017** de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº130/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº **SASDH 130/2018** de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NAZARÉ MARIA DE VASCONCELOS SANTOS**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **407/2017** de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

**EXTRATO Nº131/2018- INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº **SASDH 131/2018** de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NELIO DIOGO CUNHA FILHO**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **107/2017** de contratação temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 008/2018

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2018; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **KARINI MARCONDES PAES DO NASCIMENTO** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 20/02/2018 e término em 20/08/2018; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.883,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscientos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2018.

#### EXTRATO Nº 009/2018

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2016; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **ANA BEATRIZ JARDIM ALVES** tendo como interveniente a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2018 e término em 31/08/2018; **VALOR ESTIMADO:** Valor estimativo empenhado R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscientos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; d 2016; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2018

#### Atos do Subsecretário de Trânsito

##### Portaria SMU/SST nº 045, de 14 de março de 2018.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a Portaria SMU/SST nº 332/2016;

Considerando o Processo Administrativo 530/002686/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar os Policiais Civis, Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados da função de Agente da Autoridade de Trânsito:

- Divanil Ferreira Paulo – Matrícula 140624-8;
- Enrico Leal Teixeira – Matrícula 889527-8;
- José Luiz Gama da Silva – Matrícula 179883-4;
- Rosana Oliveira Rocha Gageiro – Matrícula 889437-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SST nº 046, de 15 de março de 2018.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.131/04;

**Considerando** o processo administrativo 530/010948/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir área de estacionamento especial de curta duração, para 02 vagas, destinada a utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e similares, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pista alerta ligado, ao longo da via, na baía de reentrância, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 5.822, conforme sinalização implantada e o disposto no processo administrativo nº 530/010948/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SST nº 047, de 15 de março de 2018.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

**Considerando** os processos administrativos nº 530/000078/2018, 530/000079/2018, 530/000080/2018, 530/000081/2018, 530/000082/2018, 530/000083/2018, 530/000084/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir estacionamento para veículos leves na Rua Jeferson Rocha, no trecho compreendido entre o nº 182 e a Rua Profº. Romanda Gonçalves, em direção a Rua Profº. Romanda Gonçalves, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

**Art. 2º** Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jeferson Rocha, no trecho compreendido entre a Rua Profº. Romanda Gonçalves e a Av. Ewerton Xavier, no lado em direção em direção à Av. Ewerton Xavier, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

**Art. 3º** Instituir vaga de estacionamento para frete na Rua Profº. Romanda Gonçalves, no trecho compreendido entre o nº 1.422 e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ao longo da via, no lado em direção em direção a Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000078/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**  
**Atos do Presidente**

**PORTEIRA FME Nº 429/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Jadinéia Planer Cezário, Professor I, matrícula 233.233-66 como **Fiscais**, Ana Cristina Costa dos Santos, Professor I, matrícula 233.056-1 e Erika Machado da Rocha, Professor I, matrícula 233.582-6, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 05/2018, o qual tem por objeto a aquisição de *Equipamentos de Lavanderia*, linha de eletrodomésticos, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a empresa HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. Processo Administrativo Nº 210/1317/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2018.

Aprovo as contas do Convênio nº 014/2016 e Termo Aditivo nº 014/2017 período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017 do GRUPO ESPIRITA MESSE DE AMOR – Creche Comunitária Anália Franco, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 007/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017, da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER – Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

**TERMO ADITIVO Nº 04/2018**

**Instrumento:** TERMO ADITIVO 04/2018AO CONTRATO Nº 007/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E ACOMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 007/2015, de prestação de serviços de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME e para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitado, através do Ofício ADM/FME Nº 009P/2018, às fls. 250, Processo Administrativo 210/8109/2014. **Prazo:** O prazo de vigência da presente renovação será de 12 (doze) meses, de 13/03/2018 a 13/04/2019. **Valor:** O valor total da presente renovação será de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 12.083.333,35 (doze milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0135.4071; Código de Despesa 3.3.3.9.1.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000071/2018. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/8109/2014. **Data da Assinatura:** 13/03/2018.

**TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018**

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de *Equipamentos de Lavanderia*, linha de eletrodomésticos, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitado às fls. 02, Ofício ADM/FME 026 P/2017, Processo Administrativo Nº 210/1317/2017. (1ª RETIRADA). **Prazo:** O prazo de vigência para a aquisição do objeto previsto na cláusula primeira, se limitará à vigência dos créditos orçamentários do exercício em vigor, cujo início será contado a partir da data do recebimento da Primeira Ordem de Execução da compra contratada, conforme previsto no

item 21.2 do Edital do Pregão Presencial Nº 023/2017. **Valor: R\$ 20.660,00** (vinte mil seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4070. Código de Despesa 3449052000000. Fonte: 100. Empenho Nº000063/2018. **Fundamento Legal:** Decreto nº 4.342/2002, da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 9.614/2005, da Lei Municipal nº 1.494/96, da Lei Complementar Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/1317/2017. **Data da Assinatura:** 01/03/2018.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 35/2018-** Atribuir, a contar de 01/03/2018, **GILDETE FERREIRA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde I**, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula de Souza.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 36/2018-** Dispensar a pedido, **RODRIGO BORGES CANTALICIO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, a contar de 14/03/2018.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 37/2018-** Atribuir, a contar de 14/03/2018, **ANTONIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Borges Cantalicio.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

**RESOLVE:**

Dispensar a pedido, **JANAINA MARTINS SOUZA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe do Núcleo de Assistência à Terceira Idade**, a contar de 01/03/2018. (**PORTARIA FMS/FGA 31/2018**).

Dispensar a pedido, **ANA PAULA DE SOUZA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde I** da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, a contar de 01/03/2018. (**PORTARIA FMS/FGA 30/2018**).

**CORRIGENDA DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Municipal de Saúde vêm retificar o extrato de adesão à Ata de Registro de Preços publicada em 14 de março de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

"A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 004/2017, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, referente à CARRO FUMACÉ, com validade até **25 de abril de 2018**. CONTRATADA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 72.548.852/0001-29 com valor de **R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)** – 01 item aderido (01); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Renato Borges Pacheco, 432.327-5; Francisco de Faria Neto, 436.987-2; Fernando José da Conceição Filho 926.086.207-87."

**LEIA-SE:**

"A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 004/2017, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, referente à CARRO FUMACÉ, com validade até **25 de junho de 2018**. CONTRATADA: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 72.548.852/0001-29, sob as seguintes condições: 01 (um) item aderido, quantidade: 03 (três) unidades; valor unitário mensal por unidade: R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinqüenta reais), valor total mensal para as três unidades: R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais), e valor total anual: R\$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil e duzentos reais); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Renato Borges Pacheco, 432.327-5; Francisco de Faria Neto, 436.987-2; Fernando José da Conceição Filho 926.086.207-87."

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, **GILBERTO GONÇALVES AGUIAR**, Motorista, Matrícula nº 229.683-8, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Ref. ao Proc: 200/13199/2017. (**Portaria FMS/CORHU nº 095/2018**).

**Desavariação de Tempo de Serviço**

Proc 200/2212/2018 - Yara Fernandes Pires - Deferido.

**Averbação de Tempo de Serviço**

Proc 200/2480/2018 - Nilma de Souza Araeas - Deferido.

**PROCESSO Nº 200/1224/2018 de 01/02/2018 de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

CONCEDER, em prorrogação, a contar de **30/06/2018** e término em **28/06/2020**, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Farmacêutica **ESTERLITA BOUÇAS**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.831-2, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria nº 109/2016, publicada em 21/04/2016, referente ao Processo nº 200/0368/2016 de 22/01/2016. (PORT, Nº 109/2018).

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA**

**Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

**HABITE-SE**, Engenharia.

**PUBLICAÇÃO: CI 08 – 05/03/18.**

**Condomínio Residencial The One**, Jornalista Alberto F. Torres 329 - Icaraí - Niterói Rj. Apartamentos. 401 até 1501 e Corbertura 1601.

**Atividade. HABITE-SE.**

**Soter Sociedade Técnica de Engenharia S/A**, Rua Dr. Borman 43 / 1201 - Centro - Niterói Rj. Apart. 401 a 404 Até 1501 a 1504; Cobert. 1601 a 1602 lote 354 - Rua Lemos Cunha 364 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE**.

**GFG Empreendimentos e Incorporação Ltda**, Rua Prof. Carlos Nelson F. Santos 125 / 217 Camborinhas, Niterói Rj. Apart. 101 a 111 até 301 a 311; Cobert. 401 a 409 lote 04 A lote Cidade Balnearia Itaipú Niterói Rj. Estr; Francisco da Cruz Nunes 11346. Atividade. **HABITE-SE**.

**J P R Projetos e Construções Ltda**, Rua Miguel de Frias 77 /1505 / 1506 - Icaraí - Niterói Rj; Apart. 301 a 306 até 1201 a 1206; Cobert. 1301 a 1302 Rua Siqueira Campos 55 Santa Rosa - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE**.

**J P R Projetos e Construções Ltda**, Rua Miguel de Frias 77 / 1505/1506 - Icaraí - Niterói Rj; Apart. 101 a 112 até 601 a 612; Cobert. 701 a 705 lote A 4º1 b Rua João Batista da Costa 450 - Badú - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE**.

**VU 160 Empreendimentos Imobiliario Ltda.** Rua Miguel de Frias 77 / 1909 - Icarai - Niterói Rj. Apart. 301 a 310 Até 1301 a 1310 Cobert. 1401 a 1405. Rua Visc. do Uruguai 160 - Centro - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE.**

**S D Treiger Empreendimentos e Participações Ltda.** Rua Miguel de Frias 77 / 1601 / 1602 - Icarai - Niterói Rj. Apart. 401 a 406 até 1101 a 1106; Apart. 1201 e 1202; Cobert. 1301 a 1304. Rua Pereira Nunes 81 - Icarai - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE.**

**Construtora Fernandes Maciel Ltda.** Rua Dr. Borman 23 - Centro - Niterói Rj. Apart. 301 a 304 Até 1401 a 1404; Cobert. 1501 e 1502 / bloco 02 Apart. 301 a 304 até 1401 a 1404; Cobert. 1501 / 1502 bloco 3 Apart. 301 a 306 até 1401 a 1406 Cobert. 1501 a 1503 - Rua João Pessoa 350 - Icarai - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE.**

**Bacos Construtora Ltda.** Rua Miguel de Fras 77 / 1301 - Icarai - Niterói Rj. Apart. 301 a 306 Até 1201 a 1206 e Cobert. 1301, 1302 e 1303 - Rua Dr. Sardinha 207 Santa Rosa - Niterói Rj. Atividade. **HABITE-SE.**

RECLAMAÇÃO:

**O Condominio do Prédio** a Rua Joaquim Tavora 92 - Icarai - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200009210/17.

**O Condominio do Predio** a Alameda São Bento 897 - Fonseca - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200013458/17.

**O Proprietario do Imovel** Rua Visc. do Uruguai 335 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200014073/17.

**Hotel dos Viajantes.** Praça Fonseca Ramos 09 - Centro - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200011671/17.

**O Proprietário do Apart. 701** - Rua Passos da Pátria 133 - São Domingos - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200014170/17.

**O Proprietário do Imovel.** Rua Jornalista Newton Braga Filho 74 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 200009587/17.

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2017

#### CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital N° 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico [www.saude.niteroi.rj.gov.br](http://www.saude.niteroi.rj.gov.br) a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

#### ITENS DO EDITAL

**8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.**

**9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.**

#### CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
06968	PAULA ISABELLA MARUJO NUNES DA FONSECA	002-Supervisor Saúde Mental	FALTOSO
02480	NAISE RIECHE ABAS	006-Médico da Família	FALTOSO
00138	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	006-Médico da Família	FALTOSO
04784	CARLOS HIDEKI KAWAHARA	006-Médico da Família	FALTOSO
04776	TEREZINHA CELIA ZANATTA	006-Médico da Família	FALTOSO
04887	ANA CLAUDIA TEIXEIRA NETO DIAS	006-Médico da Família	FALTOSO
02801	JUSSARA MENDONÇA QUINTES	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
03876	THIAGO PEIXOTO MARINHO	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
08669	MARIANA ELIZABETH JUSTINIANO RODRIGUEZ	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
06420	DANIELLE LOUREIRO LABORNE BORGES	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
02375	ERIKA VENANCIO NICHES	006-Médico da Família	FALTOSO
01562	MAURICIO RAMOS PEREIRA	006-Médico da Família	FALTOSO
05347	ALLAN MACHADO SILVA	006-Médico da Família	FINAL DE FILA
02648	SILVIA MARIA PENNA SUANNO	006-Médico da Família	FALTOSO
03358	VERENA GUIMARÃES COELHO MAXIMO	006-Médico da Família	FALTOSO
05969	RENATO JESUS APARECIDO DE PRAGA PALMA	007-Psicólogo	FALTOSO
07917	ALEXANDRE PETRAGLIA SENA	008-Dentista	FALTOSO
11527	FERNANDA NUNES MARQUES ALVES	008-Dentista	FINAL DE FILA
11177	LÍVIA DE SIQUEIRA COSTA	008-Dentista	FALTOSO
10366	EMANOELE CATININ MENDES	008-Dentista	FINAL DE FILA
00601	THIAGO BOIAUTO PINTO	009-Analista Administrativo	DESISTENTE
08216	GISELLE MANSUR BATISTA	009-Analista Administrativo	FINAL DE FILA
03127	ELAINE AGUIAR MOTA	012-Fisioterapeuta	FALTOSO
01582	FLAVIA DE JESUS RIBEIRO CHAGAS	013-Enfermeiro	FALTOSO
03580	ADRIANA FRAZÃO RIBEIRO	013-Enfermeiro	FINAL DE FILA
03777	ROSALY CABRAL DE MENDONCA	013-Enfermeiro	FALTOSO
01355	ANA CLAUDIA BARROS PINNAS	013-Enfermeiro	DESISTENTE
07586	CLAUDIA MIRANDA FERNANDES	013-Enfermeiro	DESISTENTE
01264	RODOLFO FRANCISCO	013-Enfermeiro	FALTOSO
07272	TATIANE MARINZ DE SOUZA LUQUEZ	013-Enfermeiro	DESISTENTE
07430	SUELÍ CAMPOS BRAGA	013-Enfermeiro	FINAL DE FILA
00812	FABIO BATISTA MIRANDA	013-Enfermeiro	FALTOSO
06613	VIVIANE MARIA SALGADO FERREIRA	013-Enfermeiro	FALTOSO
02852	BRUNA ESTEVEZ SAPORITO	016-Terapeuta Ocupacional	FALTOSO
08769	MARLI RIGUEIRA DE ALMEIDA	018-Técnico de Enfermagem	DESISTENTE
00176	NEIZE ALVES DA CONCEIÇÃO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
04013	ROSANGELA SUVOBIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08714	SIMONETE BONIFACIO BAPTISTA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
06165	TATIANE BOIAUTO PINTO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08441	ELIZABETH MEDEIROS ATHANASIO	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
01370	IGOR BIANQUINI DE OLIVEIRA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
08046	CLAUDIA LEITE	018-Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
03623	FABIO JESUS DA SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
01837	CONCEIÇÃO IGNACIO DA SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
05413	DIVANI GOMES MORAES	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
05613	SANDRA MARIA AZEREDO BISMARA	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
00496	BETTINA MALUHY BONUCELLI	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
05483	ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
00972	WAGNER FERREIRA MACHADO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
08997	TELMA LIMA RODRIGUES DA SILVA	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
08430	BIANCA MORAES PENIDO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
00504	MARIA DA LUZ DA SILVA MARTINS	019-Assistente Administrativo	DESISTENTE
00275	ÉRIKA SILVA ASSUMPCÃO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
06692	GISELE DE MENDONÇA SILVA	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
03807	ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	020-Redutor de Danos	DESISTENTE
02278	FERNANDA GOMES DAMASCENO AGUIAR BELONI	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03684	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO

03084	GRASIELE LEITE DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
07104	LUCIANA DA SILVEIRA LEMOS DE ASSIS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02455	DANIELE DOS SANTOS PINTO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02405	GABRIEL SILVEIRA DE SANT' ANNA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03944	ANDREA PEREIRA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
09494	TASSIANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
09545	ESTER AZEREDO DASILVA RIBEIRO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00141	CLEITON DA CONCEIÇÃO SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
01128	VANESSA ALMEIDA DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
05421	THIAGO GONCALVES BRAGANÇA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
05029	LYGIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03920	ROSILENE DE OLIVEIRA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00142	ELAINE GOMES DAMASCENO AGUIAR	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
04697	DANIEL LINO DA SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
07613	ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00215	VANDERLEI SILVA TORRES	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00477	ANA ANGELICA BARBOSA FERREIRA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
00156	ROGERIO LOUREIRO MOURA	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
00456	JACKELINE DA SILVA LIMA AMARAL	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
02267	DESIREE PEREIRA DA SILVA MACIEL	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00923	PATRÍCIA ARAUJO DOS ANJOS SILVA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
03242	LUCIANA VIANNA PINTO PERTUZZATTI	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
04034	HERICA ALVES DOS SANTOS	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA
01448	SAYONARA DE OLIVEIRA BARROS	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
02107	LUIZA HELENA DOS SANTOS LAURINDO VIANNA	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
05615	VALSINEIA DA SILVA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	DESISTENTE
00126	ALINE OLIVEIRA MACHADO DE SA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
11352	JULIANA BARROSO RIBEIRO SILVA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
06123	VÂNIA MARIA CANTUARIA ROMAGUERA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
03352	LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO
01523	CLÁUDIA CRISTINA ROSÁRIO PIMENTA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	DESISTENTE

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

**EDITAL 001/2017**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 1º, VI e § 2º da Lei Municipal nº 3.086/2014.

**EXTRATO DO CONTRATO**

NOME DO CONTRATADO (8.7, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (8.7, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (8.7, III)	FUNÇÃO (8.7, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (8.7.6, IV)	DESPESA TOTAL (8.7, V)
ADRIANA DE SOUSA SILVA	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ALESSANDRA MARA PEREIRA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ALESSANDRA MARIA FRANCESCA LO VACCO	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANA CLÁUDIA BAPTISTA	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANA LÚCIA ROSA GOMES	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANA PAULA DE SOUZA MOURA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANA RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANDERSON DE MIRANDA CARDOSO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANDREA MARTINS DOS REIS	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANDREA RODRIGUES DE AZEVEDO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANDREZA BAPTISTA DOS SANTOS	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANGELA MARIA RODRIGUES CARVALHO	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANGÉLICA MENEZES DE JESUS	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
AQUELLE ALEIXO DE SOUZA	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ARDALLA DE ALMEIDA GUIMARÃES	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ARIELA RAMOS PAES E SILVA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ARYOM DE SOUZA OLIVEIRA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
BIANCA ROSA SILVA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
BRUNO CRUZ DA COSTA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CAMILA CALDAS DE OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CAMILLE LAGE DE SOUZA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CAMILLE SANTANA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CARINA REBEQUE DA CONCEICAO	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CIBELLE PEREIRA DE SOUZA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CILENE MASCARENHAS GOMES	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63

**Página 10**

CINTIA GONÇALVES DA SILVA LOPES	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CINTIA NOVAES DE OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CLARICE PACHECO DE LIMA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CLÁUDIA CARIAS MARCELINO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CONCEIÇÃO GRACIANA FERNANDES DE SOUZA	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
CYNTHIA DE PAULA ALVES	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DANIELLE DOS SANTOS DE FARIAS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DANIELLE LIRA BASÍLIO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DAYSE FÉLIX DE SOUZA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DENISE CORDEIRO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DIEGO BENTO DOS SANTOS	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
DILNEI TEIXEIRA GRIJÓ	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
EDILSINEA CORDEIRO SOARES	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
EDRIANA LEANDRO DOS REIS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELAINDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELENICE GONÇALVES DE CARVALHO	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELISANGELA DE JESUS FERREIRA GARCIA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ELLEN ELLEN CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FABIO CARLOS DE SOUSA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FERNANDA GARCIA FERNANDES LAGOAS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FERNANDA MARIA PEREIRA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FERNANDA ROSÁRIO PORTUGAL	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLAVIA PINHEIRO PERES	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
FLAVIA RIBEIRO RAMOS	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GABRIEL SOUZA CONCEIÇÃO	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GABRIELA MEDEIROS	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GEANE DA SILVA SARDINHA DE LIMA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GISELE DE SANTANA LEAL	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
GLACIELE ESTEVES VIEIRA MOURA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HELENA GOMES DO VALLE	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HELOISA HELENA SILVA MARQUES	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
HERIC SILVA GOMES NEVES	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
IRLENE FERREIRA MEDEIROS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
IVIAN CAMPOS GABRICH	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JAMILI DE JESUS ARAUJO TEIXEIRA ALVES	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JANAYNA MARIA DE LIMA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JANE DA SILVA ALVES PEREIRA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JHONNATAS CLEMENTE DOS SANTOS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JOÃO VICTOR CANDIDO RIBEIRO	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JUSSARA PINTO SENNA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
JUVANETE SILVA DE SOUSA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KAMILLY ABISSULLO DE OLIVEIRA MUNIZ NUNES	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KAREN LUZ ABREU	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KATIA BARBOSA DALBONIO	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KELLY DA COSTA AGAPITO DE FREITAS GUIMARAES	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KLEBER VIEIRA DE ANDRADE CUNHA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
KLEISIANE MONTEIRO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LENIMAR PEREIRA DE SOUZA	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63

LEONARDO PEREIRA DA SILVA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LETÍCIA BARROS DE FARIAS	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LIA MÁRCIA RODRIGUES DO COUTO	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUANI MOREIRA CARVALHES	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIA NUNES AUSTREGÉSILIO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIANA DA SILVEIRA LEMOS DE ASSIS	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIENE BARBOSA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIENE DOS SANTOS BARBOSA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCIENE STRAMANDINOLI MOITA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUCILENE SOUZA DA SILVA E SILVA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ CARLOS SANTOS PINHEIRO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ HENRIQUE VARGAS DE ANDRADE	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUIZ PHILIPE DE CASTRO SILVA	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUSIANE FRANÇA DIAS	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LUZINETE DIONÍSIO	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
LYDIA KLEIN PIRES BITTENCOURT	PMF - SAPÉ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCELLE DAVID DA SILVA	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCELO ALCANTARA DOS SANTOS	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCELO PIMENTA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCIA APARECIDA DA SILVA VIANA BRAGA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCIA ARAUJO RIBEIRO DE SIQUEIRA	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MÁRCIA DA SILVA COELHO LIMA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARGARETH DE SOUZA REZENDE	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIA CRISTINA DONATO DE OLIVEIRA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIA JOSÉ ROSA TAVARES	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA FLORENTINO GOMES	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANA FONSECA DE PAULA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARIANNA ROSA MARIANNA ROSA DE FARIA SOUZA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARILENE DA SILVA BARBOSA MENEZES	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARLY DA COSTA SILVA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MARTA ROSA RIBEIRO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MAURÍCIO JOSÉ CORREA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MILA YASMIN LUIZ GONÇALVES	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
MONICA MANOELITA RAMALHO DE FREITAS	PMF - SAPÉ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NAILA DE ABREU TRINDADE	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NATÁLIA FRANCO FERNANDES	PMF CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
NEUCI GABRIEL DA SILVA	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO MONTEIRO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PATRÍCIA LIMA ANTUNES	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAULA VALÉRIAPAULA VALÉRIA COSTA DE OLIVEIRA CHAGAS	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PAULO CESAR SOARES PINTO FILHO	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RAQUEL LOPES LUCINDO	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RAYSSA PAULA DA SILVA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
REGINA SILVA DE OLIVEIRA	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA AZEVEDO SANTOS	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA BARBOSA DA CRUZ	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA DO NASCIMENTO	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA MACHADO DE SOUZA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RENATA SOUZA DA SILVA	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RITA DE CASSIA ANDRADE RODRIGUES	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROBERTA DE SOUZA BELLAS	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROCKI LANE DE LIMA ESTEVES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63

ROGÉRIA VILLELA DE OLIVEIRA	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSANE PEREIRA DA SILVA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSANGELA DA SILVA LUIZ	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSEANNE BARBOSA DA SILVA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSIANE XIRLY DOS SANTOS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
RÚSIMA DE MENEZES	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SAMARA MENDES PEREIRA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SOLANGE GOMES DA SILVA	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
STEPHANNIE FERREIRA DE MATTOS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SUYAM NASCIMENTO DA COSTA SILVEIRA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
TAMIRIS JESUS DA SILVA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
THIAGO SILVA DE SOUZA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VALÉRIA MACHADO	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VERÓNICA CRISPIM PEREIRA RAMALHO	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VERONICA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VILMA CHAPETTA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VIRGÍNIA MOTTA RAMOS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VITOR RUSSO SOARES	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
WASHINGTON LUIZ SOARES	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
WILIS SARDINHA MENDONÇA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
YAGO FREITAS NUNES	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ALEXANDRO JORGE VIEIRA DA SILVA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
CAMILA FIGUEIREDO COSTA DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
FABIO GOMES P MARCLUISELLO	SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
HERMILCIA SILVA FIGUEIREDO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
ANNA CHRISTINA MENDES DO NASCIMENTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ANTONIO B GOMES JUNIOR	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ANTONIO LUIS NASCIMENTO CARDOSO	POLICLÍNICA REGIONAL DO BARRETO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ARINO SILVA GOMES	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ARTHUR CAMARGO DE SOUZA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CAMILA DA S COSTA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA SÉRGIO AROUCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CAMILA SUARES DOS SANTOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CARLA DA SILVA SABINO	POLICLÍNICA REGIONAL DO FONSECA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CINTIA SOUZA DE PAULA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CLEBER CARVALHO NEVES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DE JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
DANIEL BONUCCELLI DE SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ELENITA MARTA DOS SANTOS JACOB	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ELTON LEITE MIRANDA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ERICK MENDONÇA DOS SANTOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
FERNANDA CRISTINA PIMENTA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GELSON P DE CARVALHO JUNIOR	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GEORGEANE SOUZA AGUIAR	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GIZELE SANTIAGO GOMES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE DA CUNHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
IZABEL CRISTINA PITA LOROZA	POLICLÍNICA REGIONAL DO BARRETO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JANAINA MARTINS SOUZA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JULIA GOULART DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
JULIANA SANTOS CORREA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA	POLICLÍNICA REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LAIZA CRISTINA LUZITANO CONCEIÇÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LEORNADO ABREU SILVA	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26

	CENTRAL	01/03/2019	ADMINISTRATIVO		
LUCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUCIMARY DE S SOARES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUCINEA TORRES ABRANTES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
LUZINETE MARTINS MEIRELES AURORA	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARA LUCIA DOS SANTOS	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARCELO NUNES MARQUES DOS SANTOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARIA ALZIRA C B SILVA	POLICLÍNICA COMUNITÁRIA DE ITAIPÚ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARIA CRISTINA GOMES PORTUGAL	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MAX EDUARDO HIROJOSA VENS FILHO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
NIRIA PEREIRA DE ABREU SILVA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
PATRÍCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RAFAEL JOSÉ DA SILVA COSTA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RAFAEL SILVA BANDEIRA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENAN SANTOS CORREA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENATA DURANDO DE SANT'ANA	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RENNAN SILVA FIGUEIREDO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
RODRIGO BRUNO BARBOSA DA S PEIXOTO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ROMEU SANTANA MATOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
ROMILDO CORREA DIAS	COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
SAUL SIDNEY FONTES NETTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
SUELÍ DA SILVA COSTA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
SUZANNE B CERQUEIRA MARINS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
TABATA QUINTANILHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
THAYLA SOUZA DE OLIVEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
VINICIUS L SIQUEIRA DA SILVA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
VINICIUS LEONARDO SIQUEIRA DA SILVA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
DEBORA LACERDA ESTRELA	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
VERA LUCIA FABRICIO DE SOUZA	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
ANA MARIA RODRIGUES RAMOS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
ANA PAULA SUVÓBIDA MAIA BASTOS	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
BEATRIZ DELPHIM ROSA DE NORONHA	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
BRUNA LUCINDO DA CONCEIÇÃO	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
CATIA HONORATO CALMON	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
DENISE MOURA PINHEIRO PESSANHA	PMF - VIQOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
DEYSE MOURA PINHEIRO	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
FERNANDA MARQUES NORATO PINTO	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
FLAVIA TAVARES LESSA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
JANAÍNA DA SILVA SIQUEIRA	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
LUCIENE BUSSON DOS SANTOS	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MIRIAN DE SOUZA RAMALHO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
NATALIA GONÇALVES PANZEMBOCK	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
PRISCILA VIEIRA	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
SANDRA LUCIA FONSECA ALVES	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
SUELLEN ACCIOLY DE ARAÚJO	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
VANESSA DE MELLO VICENTE	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
VANESSA MARTINS COELHO	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
VERONICA NASCIMENTO ARAÚJO	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA MARIA F. DA COSTA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA PAULA BRANDÃO FRIED	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA RITA ZAMPOL JACOBINA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
BRUNO SILVA BORGES DE FREITAS	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CHRIS BELÉM LIMA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CLAUDIO RIBEIRO DE ALMEIDA	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80

		01/03/2019			
DANIEL NORO DE LIMA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
EDUARDO SALGADO FONSECA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FLÁVIA VARGAS SOARES	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FRANCINE RAMOS O. M. AUTÔNOMO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GLÓRIA IARA DOS SANTOS BARROS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
IALI DOS SANTOS GONÇALVES	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LEONARDO BRAGA DANTAS	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCELO LONGO VECCHI	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIA IVONE SILVA DE FIGUEIREDO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MELISSA ALVES DA SILVA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
OLÍVIA COUTINHO GONÇALVES	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
PRISCILA AMORIM DORNAES DOS SANTOS	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SHEILA FILGUEIRAS BORGES	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA MARIA M. BARBOSA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
YVSON ARAUJO DA SILVA OTTERO	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ADÃO ALFIAS DA SILVA FILHO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ALBA VALÉRIA SOUZA WANDERMUR	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA AZEREDO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ALINE DIAS GOMES GAMA	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA CAROLINA DAVID DE LEMOS TEIXEIRA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA LÚCIA DE ALMEIDA AGUIAR	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA PAULA ALVES GREGORIO	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANA RACHEL FERREIRA RIBEIRO IGNACIO	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANDREA DAMASCENO DE MATTOS	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ANGELA MARIA TAVARES DA SILVA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
BIANCA VIEIRA DA SILVA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CARLOS HENRIQUE PACHECO	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CAROLINE DE MOURA MELO DO CANTO PEREIRA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CAROLINE DO CARMO FAGUNDES	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CLAUDINEA FERREIRA DA SILVA FIRMINO	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CRISTIANE DA COSTA PINTO CESÁRIO	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DANIELA VIDAL DE OLIVEIRA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DANIELE SANTOS FREIRE RIBEIRO	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DANIELLE MELO MONTEIRO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DAYANNA DE OLIVEIRA CALADO	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DENISE DA SILVA RIBEIRO	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DENISE MIYUKI NAKANO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DOMENIQUE DE FRANÇA FERREIRA DA SILVA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ELISA SANTIAGO DA SILVA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ELISANGELA FARIA DE OLIVEIRA	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ELOISA CUNHA CORREA MIRANDA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ERIKA MONTEIRO DA SILVA	CCF - VÁRZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ERILIS EVELYN INGRIND FERNANDES VEIGA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FABIANA PEREIRA LOPES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FABIANA PRADO PRIORI	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FATIMA DO ROSARIO CORREA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FELIPE SANTOS DA SILVA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FERNANDA CARVALHO LOPES	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FERNANDA CRISTINA VEIGA RIOS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FLAVIA MARQUES DA SILVA E SILVA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FRANCISCA NEUMAN FARIA PAIVA LOPES	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
FRANCISCO ALCLEIO MARTINS DE ARAUJO	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GISELE COELHO DOS SANTOS E SOUSA	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GISELE SILVEIRA SOUZA	PMF - SAPÉ	De 01/03/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80

		01/03/2019			
GISELLY COELHO DA SILVA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GLAICI QUELI DA SILVA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GRENNA MARQUES DE CARVALHO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
IDÊ MARIA LORENZON DA SILVA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
IMIA DOS SANTOS PINTO	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JACIARA LADY COSTA DA SILVA	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JAMILSON PINTO DO VALE	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
JAQUELINI COUTO BAETA BRAGA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KAMILA RANGEL MENDES DO ROSÁRIO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KAREN BRIGITTE FRAENKEL SILVA	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KARLA BERNARDES ESTEVES TAVARES	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
KEILA KALEINE MARINS VIEIRA FELIX	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LAURIMAR AUXILIADORA LOPES	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LEANDRO LOURENÇO DA SILVA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LILIAN DE AMORIM ZAPAROLLI	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LILIANE DE MELO FERREIRA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LUCIA HELENA DA COSTA SILVA BARBOSA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LUCIANE REIS DA SILVA DA CONCEIÇÃO	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCELLA DUARTE OLIVEIRA DE ARAÚJO	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCELLE IGNÁCIO REBELLO	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARCIA SANTOS CONCEIÇÃO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIA JOSÉ DA SILVEIRA	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIANE RODRIGUES MATOLA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARINA GOMES DOS SANTOS	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MICHELE LADEIRA PIMENTEL FERRAZ VALLE	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MIRIAN DA SILVA CUNHA	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MONICA SANT ANNA BORGES DE MOURA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NATHALIA DA COSTA E SILVA FONSECA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NATHALIA REGINA MARTIN DE A. DOS SANTOS	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
REJANE MARINS SILVA SOUZA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RONALD DE JESUS	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
RONIE DUARTE SOUZA	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ROSANA DOS SANTOS COSTA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
ROSANGELA DA COSTA NORONHA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SABRINA DA COSTA RÉGO	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SABRINA VIANA TEIXEIRA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SILVANA REZENDE CASTRO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SORAYA DE PAULA CARDOSO	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
TACIANA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
TAMYRIS ARTIMOS DA SILVA SOUSA	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANDERLUCIA ALVES MIRANDA MARTINS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA BUONOMO CINTRA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
VIVIANE DA COSTA MELO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WELTON RAMOS DE SOUZA JUNIOR	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WELLINGTON BARRETO DE OLIVEIRA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WELLINGTON COSTA LUCAS	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
WERTHON DA SILVA ARONOVSKI	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
AMANDA CORRÉA DINIZ	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
ANA RODRIGUES DE F REZENDE	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
MILLER ALVARENGA OLIVEIRA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
ANELISSE VASCO MASCARENHAS	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOaudiólogo	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
EVELIN VEIGA MENDONÇA BASTOS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOaudiólogo	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
MARCIA COELHO DE MATOS	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	FONOaudiólogo	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
PATRICIA MARANO LIMA	POLICLÍNICA	De 01/03/2018 à	FONOaudiólogo	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55

	COMUNITÁRIA DE JURUJUBA	01/03/2019			
ANA LUIZA DE FREITAS FERNANDES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES SCHUAWB	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ANTONIO CARLOS DA COSTA MAIA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ASTRID RODRIGUES NAVAS ZAMORA	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
AUGUSTO FABBRI AMARAL	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
BEATRIZ RODRIGUES SILVA SELLES DANTAS	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARINA FERNANDES DE MORAES	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARLOS ALBERTO PIEROTTI	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CARLOS ALFREDO DE BRITO JUNIOR	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CAROLINA DE ANDRADE STALLONE JUDICE	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CESAR TAKAMORI MIYABE OOKA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CLAUDIA BRANDÃO MULE	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
CLAUDIA SOUSA CARVALHO	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
DANIELLE CUNHA DE ALMEIDA ELIETE	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
DEBORAH RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES SARDINHA	PMF - SAPÉ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
DRAUSIO LUIZ ALFRADIQUE CORREIA	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
EDGARDO ACUNA FERNANDEZ	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ELIZABETH PEIXOTO MOUZINHO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FATIMA BARBOSA FRANÇA NOGUEIRA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FERNANDA MORAES DAVID CAMPOS	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FERNANDO PIRES DE MELLO	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FRANCISCO GUSTAVO WILLNER MONACO	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
GENILCE FERREIRA LOTFI	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
GISELE PRADO DE SOUZA	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
HUDSON RIOS CORDEIRO	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
IBSEN LUIS CORREA GUERRA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
INAIÁ SARAIVA PRUDENTE	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ISIS D'AVILA LIMA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JOAO LUIZ D'AMATO FIGUEIREDO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JOSÉ AUGUSTO RIFAN	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JOSÉ CARLOS DUARTE GALVÃO	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JULCINEY TRINDADE FORTES	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JULIANA DE GREGÓRIO OLIVEIRA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
KAROLINE DE OLIVEIRA PACHE DE FARIA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
KATIA LUCIA MORSCHI CUNHA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
LUCIA MARINA TOCCI LOURES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
LUISA LEIROS REPRESAS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARCELO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARCIO MEDEIROS GROBERIO	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARCOS DA SILVA CAETANO	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIA JENNY MONTANO ZAMBRANA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIA VIVIANNI MOURÃO DINIZ	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIALBA NASCIMENTO ALVES COSTA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MARIANA MAURICIO SILVA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MÔNICA AIRES FARIA DE OLIVEIRA	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
MONICA PAULAVICINS DE OLIVEIRA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
NARIMAN DUARTE PEREIRA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PATRÍCIA CABRAL	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PATRÍCIA MARTINS RAMOS FONSECA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PAULA CARVALHO DA SILVA	PMF - SAPÉ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
PEDRO GONZAGA MACEDO	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
RENATO TARCHI SENFFT	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
RICARDO GUIMARÃES HEISS	PMF - ITITIOCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66

RITA DE CASSIA MALHEIROS	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ROBERTO CARDOSO	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ROSANE MARIA AGUIAR CODEÇO BARRETO	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ROSIMERE GOMES MUNIZ	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SIMONE FERREIRA BORGES DIB	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
SIMONE MARTINS DE SOUZA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
STEPHANE PRISCILA PEREIRA MENDES MARINHO	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
TATIANA VIDAL ROALE ROLDAN GUIMARÃES	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
TEREZINHA DE JESUS SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
VANESSA CRISTINA MARCELO DA SILVA	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
VILMA VIEIRA DA SILVA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
VIVIAN BARBOSA CARVALHO GUIMARÃES	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
FABIOLA RODRIGUES DE MIRANDA	PMF - CONSULTORIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	PSICÓLOGO	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,20
JORGE PEREIRA ARAÚJO	PMF - CONSULTORIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	REDUTOR DE DANOS	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
PHILIPE ROCHA SILVA	PMF - CONSULTORIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	REDUTOR DE DANOS	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MARILZA CARDOSO MIRANDA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARLA RODRIGUES LIMA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PAULA DE FATIMA MONTENEGRO COARACY FARIA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
RAPHAELA SILVA TAVARES LACERDA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
RENATA FERNANDA DE MORAES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
VILMA CARLA BRAGA CARDOSO ROCHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA PAULA DE SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE DA SILVA ERBAS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JORGE CHERKER GORENDER	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LÚCIA GRANDU BULCÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ROZIDALI DOS SANTOS SANTANA PENIDO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
TERESA D'ANDREA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR DE SAÚDE COLETIVA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DENISE RODRIGUES MONTEIRO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
FERNANDA CORREA PIRES QUINTÃO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
GABRIEL FERREIRA CID	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARIANA JANSEN	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA M. TEIXEIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PAULO CAVALCANTE A. JUNIOR	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
SANDRA REGINA SOARES DE CARVALHO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DANIELLE BASTOS DE FREITAS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LÍVIO CAVALCANTI SOARES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARILZA LESSA PEREIRA GONÇALVES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MIRIAM DA SILVA CARVALHO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
VICENTE FRANCISCO LEITE ROSINA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA LÚCIA HABIBE DA SILVA SOUZA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANTÔNIO JOSÉ DE AZEREDO MOREIRA PINTO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LEDA AMAR DE AQUINO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MIRIAN RANGEL BARQUETTE	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
PEDRO CARLOS XAVIER DA ROCHA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR MÉDICO PEDIATRA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
CYNTHIA DA SILVA KOMATSU	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DEISE LUCI MARQUES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
EDITE APARECIDA RIBEIRO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA CÔRTES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JULIANA PAULO E SILVA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUCIA ELENA FERREIRA LEITE	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
MARCIA VALÉRIA LEAL	PMF - ADMINISTRAÇÃO	De 01/03/2018 à	SUPERVISOR SAÚDE	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05

GUIMARÃES	CENTRAL	01/03/2019	DA FAMÍLIA		
MARIA LUIZA V. P. DA FONSECA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ROSANGELA MARIANO RIBEIRO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA CRISTINA D'ANGELO PINTO ISABEL	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
JOANA D'ANGELO PINTO RICHETTA FELIPE	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUCIANA DE MATTOS TENÓRIO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
LUIZ FERNANDO LOPES PORTO BRASIL	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SAÚDE MENTAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ANA INACIA VIEIRA DA SILVA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
CRISTINA ATHAIDE MATHIAS	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
DAIANA ALVES ALBINO	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
EMÍLIA DE FÁTIMA MITEROFE GONÇALVES	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
FAYANA DOS SANTOS MORAIS PEREIRA	PMF - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	SUPERVISOR SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 113.333,05
ADRIANA MARCELA DE ALMEIDA AZEVEDO	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ALICE COUTINHO RODRIGUES DA SILVA	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ALINE CONCEIÇÃO CUNHA	PMF - PREVENTÓRIO I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ALINE DE GOUVEIA RODRIGUES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LETÍCIA XAVIER DE SOUZA GUIMARÃES	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LUCIA COSTA MENDES	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LUCIA DA SILVA PEIXOTO	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA LUCIA MORAES FARIA	PMF - LEOPOLDINA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA MARIA DE PAULA CARDOSO	PMF - CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANA PAULA DE OLIVEIRA MAIA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANDREA THOMÉ ROSA	PMF - VIÇOSO JARDIM	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ANGELA VIEIRA DE LIMA	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
BARBARA DIAS NASCIMENTO	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
BEATRIZ DOS PASSOS LEITE FARIA	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CARLOS VALÉRIO MORAES MONTEIRO	PMF - VITAL BRASIL	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CAROLINE DE SOUZA PIMENTA C. SANTANA	PMF - CAFUBÁ II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CLAUDIA MARCIA DUTRA BRAGA	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
CRISTINA PAULA DA SILVA	PMF - ITITIÓCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DALVA FÁTIMA DE JESUS	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIEL LIMA LINDOSO	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIELE BORGES SOUZA SANTOS	PMF - MARUÍ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DANIELE SOUZA DA CRUZ SANTOS	PMF - CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DAUSTEN PEREIRA ALVES JUNIOR	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DEISE FÁTIMA DA S PEREIRA	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
DIEGO DOS SANTOS TARTARI	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ELIANA DIAS DE ARAÚJO	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ELINETE DE SOUZA OLIVEIRA	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ELIZABETH SANTANA CORREA MOURA	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GISLAYNE GARCIA PEREIRA	PMF - JONATHAS BOTELHO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
HELLEN DANUBIA MACHADO BALBINO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
IONÁ CAPOSSI DE SOUZA	PMF - NOVA BRASÍLIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
IVANIA MORAES LIMA COELHO	PMF - MARITIMOS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
IVANISE MARIA DE OLIVERIA VENANCIOS TARTARI	PMF - ITITIÓCA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
JANE DA COSTA DRUMOND	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
JAQUELINE HENRIQUE DA SILVA	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
JORGUE LUIZ REIS PEREIRA	PMF - CONSULTÓRIO DE RUA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
KATIA REGINA VIEIRA DE SIQUEIRA DA CUNHA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LEDA MARIA ROSA DA SILVA	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LENILDA SOARES DOS SANTOS	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUCIA HELENA SILVEIRA COSTA DA SILVA	CCF - VARZEA DAS MOÇAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUCIANA MATHIAS MENEZES	CCF - TEIXEIRA DE	De 01/03/2018 à	TÉCNICO DE	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25

	FREITAS	01/03/2019	ENFERMAGEM		
LUCIANE ALVES DOS S CARVALHO	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUCIENE ARAGÃO BASTOS	PMF - PREVENTÓRIO II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUCIMAR REIS DA SILVA	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUZIVANI MARIA DE JESUS GOMES	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARA CRISTINA COSTA DE LIMA	PMF - ALARICO DE SOUZA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARCELE ALVES MELLO	PMF - SOUZA SOARES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PMF - GROTA I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL MAGARÃO	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA DAS GRAÇAS SABINO	CCF - ILHA DA CONCEIÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA LIMA DE JESUS	PMF - PALÁCIO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARILENE RUBIO SILVA	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MARLISE DA SILVA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MICHELE DOS SANTOS BARRETO	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA	PMF - MARTINS TORRES	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
MONICA DOS SANTOS MELLO	PMF - COLÔNIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
NATHALIA FERNANDES GUEDES SILVA SANTOS	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
NEUZA MARIA ALVES PEREIRA	PMF - GROTA II	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
NILZA RODRIGUES MARTINS	PMF - CARAMUJO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
NOEMIA MARQUES DOS SANTOS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
NOEMIA RIBEIRO MARTINS	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
PALOMA MADEIRA GOMES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES COSTA	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
PLISSILA AUGUSTO MARTINS NASCIMENTO	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
REGINA DE CARVALHO GIANNERINI	PMF - VIRADOURO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
REJANE ROSEMBARQUE DA SILVA	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ROSANA GONÇALVES DA SILVA MATOS	CCF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ROSANE LIMA QUIRINO	PMF - ATALAIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ROSANE RODRIGUES DE FREITAS MONTEIRO	PMF - ENGENHO DO MATO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ROSEMARY FRANCISCO A. BABONI	PMF - CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ROSIMAR VIEIRA CARDOSO	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SANDRA DIAMANTINA FERNANDES FELIX	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SILVANIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	PMF - JURUJUBA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SIMONE DE OLIVEIRA MARCONDES	PMF - MORRO DO CÉU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SUELMI DE OLIVEIRA SOUZA	PMF - MARAVISTA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SUELLEN DE OLIVEIRA	PMF - PONTA D'AREIA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SUSANE DOS SANTOS GERMANO	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
TANIA RUFINO DE SÁ MESQUITA	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
THATIANA GONÇALVES SANTOS	PMF - MATAPACA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
UELLINTON ROSA ABBoud	CCF - BADU	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANDA DE JESUS MORORÓ	PMF - CAFUBÁ III	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANESSA DA SILVA ROQUE GOMES	PMF - SAPÊ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANESSA MARTINS NOGUEIRA	PMF - BERNARDINO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANIA DOS SANTOS KOVAC	PMF - CAFUBÁ I	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PMF - CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VANIA ROSA DE ANDRADE	PMF - CAVALÃO	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
VIRGINIA RODRIGUES DE ARAÚJO	PMF - VILA IPIRANGA	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
WASHINGTON LIMA DOS SANTOS PÁDUA	PMF - MACEIÓ	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
SOLANNE GONÇALVES ALVES	PMF - BALDEADOR	De 01/03/2018 à 01/03/2019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
JAQUELINE ALVES	PMF - CANTAGALO	De 01/03/2018 à	TERAPEUTA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55

THAIS NEVES CARNEIRO	CCF - VÁRZEA DAS MOCAS	01/03/2019 De 01/03/2018 à 01/03/2019	OCCUPACIONAL TERAPEUTA OCCUPACIONAL	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
----------------------	------------------------	--	---	--------------	---------------

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**ATO DO PRESIDENTE**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2018**

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 034/2017; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de duração, por 06 (seis) meses a contar da data do vencimento do prazo contratual E SEM manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, referente à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: “programação MAC Niterói, “visita ao MAC Niterói” e “Encontros Formativos MAC Niterói”, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses de 20/03/18 a 20/09/18; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000729/2017, Lei 8.666/1993 e artigo 57, I, Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 14/03/2018; registrado no livro nº 04, e, fls. 03 vº, termo registrado sob o nº 004/2018.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** contratação de sistema online. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Jorge Mourão da Rocha **OBJETO:** contratação de sistema online de inscrição para concurso **PRAZO:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070000526/2018. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** manutenção de máquina envelopadora. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa TECNOPRINT Serviço Manutenção e Comercio Material Gráfico Ltda **OBJETO:** manutenção da máquina envelopadora **PRAZO:** 7 (sete) dias, contados a partir da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº 070003441/2017. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 2154,50 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**EXTRATO Nº 021/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **CATARINA ROCHA BRASIL**, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.659,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070000118/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2018.

**EXTRATO Nº 020/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW**, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI**. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.659,20 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nº. 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha nº 02 do processo nº 070000118/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE março DE 2018.

**EXTRATO Nº 023/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 080/2017 até 01 de setembro de 2019. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2018.

**EXTRATO Nº 016/2018**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **JESSICA CAMPOS DE SOUZA**, tendo como interveniente o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADOS E CAPITAIS - IBMEC - NITERÓI**. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017 até 27 de fevereiro de 2019. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 080/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO Nº 026/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054 /2016. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **EDUARDO RIEKEHR TABOSA** tendo como interveniente a **FACULDADES CATÓLICAS ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**. **OBJETO:** Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 28 de fevereiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018

**EXTRATO Nº 027/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 031 /2016. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **VICTOR MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** **OBJETO:** Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 13 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**

**Ato do Diretor Presidente**

**EXTRATO Nº 51/2018-ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 51/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do Bloco Mancando de Ré, no dia 17 de fevereiro de 2018, na Rua Santa Rosa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000605/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000091; **DATA DO**

**EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO MANCANDO DE RÉ.

**EXTRATO Nº 52/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 52/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Desfile do Bloco Carnavalesco Unidos da ASCLIN", no dia 02 de fevereiro de 2018, no bairro de São Lourenço; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000098/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000079; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN.

**EXTRATO Nº 53/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 53/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do Bloco Carnavalesco Vila do Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2018, no Barreto; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000077/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000081; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 18 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

**EXTRATO Nº 54/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 54/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Empurra que Pega", no dia 02 de fevereiro de 2018, na Rua Galvão, em frente ao Bar Bom Recinto, no Barreto; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000039/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000078; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

**EXTRATO Nº 55/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 55/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile do Bloco Carnavalesco "O Rodo Está Passando", no dia 12 de fevereiro de 2018, na Rua Washington Luiz, no Sapê; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000048/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000086; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 13 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SAPÊ.

**EXTRATO Nº 56/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 56/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Flecha de Itaipu", no dia 11 de fevereiro de 2018, na Avenida Ewerton Xavier (Avenida Central); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 5000000539/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000087; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU.

**EXTRATO Nº 57/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 57/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural ao desfile do "Bloco Pauta Quente", no dia 10 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000620/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000084; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA.

**EXTRATO Nº 58/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 58/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do "Bloco Olodumará", no dia 13 de fevereiro de 2018 na Rua da Conceição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000590/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000083; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO AFRO CULTURAL OLODUMARÉ.

**EXTRATO Nº 59/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 59/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco Bicho Solto", no dia 17 de fevereiro de 2018 na Praia de Piratininga; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000595/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000064; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DE CARNAVAL BICHO SOLTO.

**EXTRATO Nº 60/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 60/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile da "Banda Arrasta Tudo do Barreto", no dia 13 de fevereiro de 2018, no bairro do Barreto; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000007/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000073; **DATA DO EM PENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

**EXTRATO Nº 61/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 61/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Carnaval do "Bloco do Limão", no dia 12 de fevereiro de 2018, na Rua A, (próximo ao ponto final 44), no bairro da Ititoca; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000044/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000076; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR.

**EXTRATO Nº 62/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 62/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Bloco de Carnaval Banda Maria Sangrenta (Banda Bloody Mary)", no dia 10 de fevereiro de 2018, na Praça Getúlio Vargas em Icarai; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000058/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000072; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

**EXTRATO Nº 63/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 63/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile do "Bloco Carnavalesco Domínó", no dia 09 de fevereiro de 2018, na Rua Dr. Geraldo Martins, entre as Ruas Cinco de Julho e Mariz e Barros, em Santa Rosa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 5000000536/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000061; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO DOMINÓ.

**EXTRATO Nº 64/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 64/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Piranhas do Barreto", no dia 28 de janeiro de 2018, na Rua Galvão; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000004/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000077; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

**EXTRATO Nº 65/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 65/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Bloco Carnavalesco "Se é Verde Assim, Imagina Maduro", nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2018, na Rua Quintino Bocaíva (em frente ao Bar Bembito) em São Francisco; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000097/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000063; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INSTITUTO HARMONY BRASIL.

**EXTRATO Nº 66/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 66/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile da "Banda do Clube Cinco de Julho", no dia 03 de fevereiro de 2018, no Clube Cinco de Julho, na Avenida do Contorno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000040/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000071; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS.

**EXTRATO Nº 67/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 67/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural ao desfile do Bloco Carnavalesco "Saídas na Folia", no dia 13 de fevereiro de 2018, na Rua da Conceição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000623/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000068; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INGÁ NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - INAC.

**EXTRATO Nº 68/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 68/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco "Chegar por Cima Que Eu Brinco no Baixo", no dia 04 de fevereiro de 2018, em Piratininga; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000078/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000070; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO CHEGA POR CIMA QUE EU BRINCO NO BAIXO.

**EXTRATO Nº 69/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 69/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Carnavalesco 5%", no dia 17 de fevereiro de 2018, na Rua Viçoso Jardim, no Cubango; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000075/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº 000075; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO 5%.

**EXTRATO Nº 70/2018-ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 70/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do "Bloco Ei, Psiu, Sambai", no dia 03 de fevereiro de 2018, na Praça Duque de Caxias, Gragoatá; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000057/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EM PENHO:** Nº

## Página 23

000080; **DATA DO EMPENHO:** 31 de janeiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 31 de janeiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CLP

#### AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 003/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme as especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.** **LOCAL:** Dia 28 de março de 2018, às 14h00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 14 de março de 2018.

#### PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O pagamento à **CREDORA** referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 42/2016, obras do asfalto liso II, e revitalização do pavimento asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas; VALOR: **R\$ 2.042.014,39** (dois milhões, quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta e nove centavos); PROCESSO: 510002102/2015; Presidente da EMUSA – Niterói, 12 de março de 2018.